



PORTARIA Nº 083/2023 – CMP/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	083/2023
Livro	001
Folhas	05
Prainha (PA),	16/06/2023
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor **JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha **no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA nos dias 26 e 27 de junho de 2023, para participar de uma importante reunião com o Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar GBM, o Senhor Christian Viera Costa para tratar sobre a implementação de ações da Defesa Civil no enfrentamento e resposta aos constantes desmoronamentos de terras na margem direita do Rio Amazonas, na região do rio Purú, no município de Prainha/PA.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de junho de 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de junho de 2023.


Yaraany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP